



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 417, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

**ALTERA LEI QUE ESTABELECE O PLANO DE
CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VERANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Esta Lei tem por finalidade criar **mais um (01) cargo** na categorias funcional de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, constante no art. 4º da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais de Veranópolis, **passando de 49 para 50 cargos**, vigorando com a seguinte redação:

IX - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - cargos 50 - padrão 11

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de abril de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

HBT3AGUVDRCCWH1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 417/2023.

Estamos encaminhando para análise dos Nobres Vereadores uma proposta de alteração da Lei que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, para criar mais um (1) cargo na categoria funcional de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

A criação de mais um cargo de auxiliar administrativo para Secretaria de Infraestrutura, conforme Memorando 28/2023, se faz necessária para realizar atividades administrativas junto à Secretaria do setor, especialmente relacionadas a processos de compras e licitações.

Segue em anexo o Estudo da adequação orçamentária e financeira nº 49/2023, bem como cópia do Memorando nº 28/2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

